

20/6/1



X
5

Foto Armando Braga
Int. 11/51
Pecas 20/51

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 142

De 11 de junho de 1951

Dispõe sobre denominação de praça pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 7 de junho de 1951, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA SANTO ANTÔNIO, a praça pública onde se acha localizada a Igreja do mesmo nome.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 11 (onze) de junho de 1951 (mil, novecentos e cinqüenta e um).

ENGR. JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente
e Pessoal.

Registrada às fls. 42, do livro competente.